

Manual do Usuário

LGPD no SIGED

Documento na versão 1.0

Governo do Estado do Amazonas
2024

Sumário

Sobre a LGPD	3
Atribuindo uma classificação a um documento	4
Visualizando um documento classificado.	7

Sobre a LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei nº 13.709/2018, é um marco regulatório brasileiro que visa proteger a privacidade e os dados pessoais de cidadãos no Brasil. Inspirada no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia, a LGPD estabelece regras claras sobre como as empresas e organizações devem coletar, armazenar, tratar e compartilhar informações pessoais. O principal objetivo da lei é garantir a transparência no uso dos dados, dar ao titular maior controle sobre suas informações e impor sanções para quem não cumprir as normas estabelecidas.

Ao acessar o Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos – SIGED, um aviso será apresentado ao servidor sobre a classificação dos dados com base na LGPD.

Essa mensagem irá persistir até que o servidor clique no botão “Ciente”, presente na parte inferior da mensagem (Figura 1).

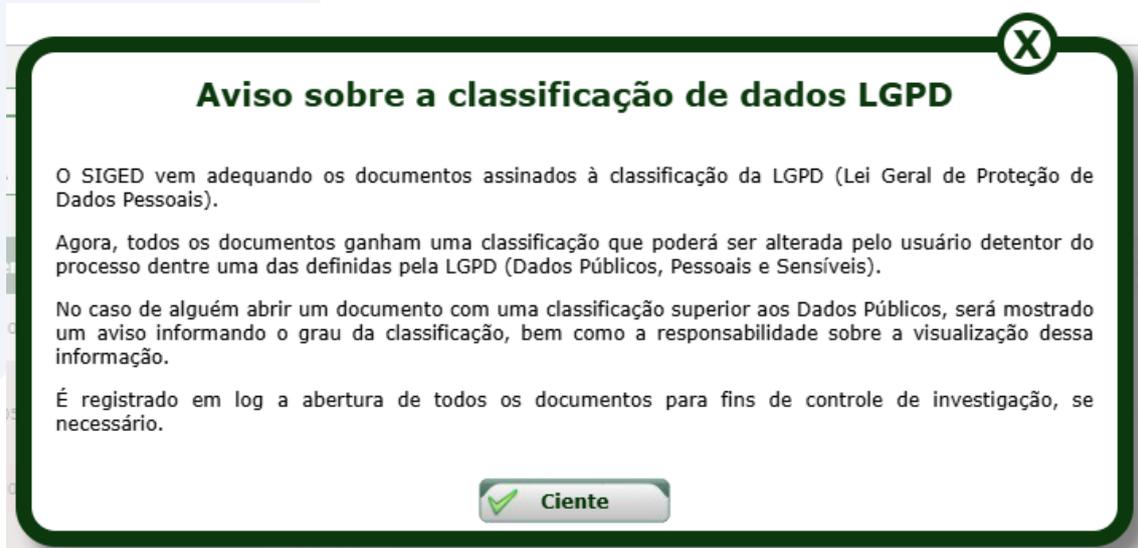


Figura 1: Aviso de ciência sobre LGPD no SIGED.

Atribuindo uma classificação a um documento

Alguns tipos de documentos podem possuir, por padrão, uma classificação atribuída. Essa classificação é fruto de trabalho conjunto entre SEAD, CGE e SEFAZ.

Por vezes, essa classificação pode não representar a realidade do documento aberto pelo servidor. Neste caso, será necessário realizar uma reclassificação.

Cada tipo de documento em um processo terá sua classificação (ou ausência dela) que será apresentada ao lado do ícone do escudo, como mostra a imagem a seguir.



Figura 2: Exemplo de tipo de documento sem classificação LGPD.

Neste exemplo hipotético, o tipo de documento **Atestado** está sem classificação e é dever do servidor detentor do processo atribuir uma classificação LGPD adequada.

Para realizar a reclassificação deste documento, o servidor deverá clicar sobre a área marcada em vermelho acima e uma caixa de opções será apresentada.

Aqui, daremos uma explicação sobre os itens dessa caixa:

- O **item 1** representa a Caixa de seleção dos tipos de classificações LGPD disponíveis. Para alterar uma classificação atual, basta selecionar a opção desejada para uma nova e clicar no botão “Salvar”.
- O **item 2** informa a classificação atual e a nova, que foi selecionada no **item 1**.
- O **item 3** explica sobre o tipo de classificação que foi selecionada no **item 1**, auxiliando o servidor no melhor enquadramento do documento em questão.
- O **item 4** apresenta o histórico de alterações de classificação LGPD realizadas neste documento.



Alterar Classificação

Conforme Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
Você deseja definir a classificação para esse documento?

1 Classificação:

2 Classificação atual: Sem Classificação
Classificação nova: Sem Classificação

3 **Dado Público** | Dado Pessoal | Dado Sensível

O tratamento de dados pessoais públicos deve considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram a sua disponibilização. A LGPD define que uma organização pode, sem precisar pedir novo consentimento, tratar dados tornados públicos pelo(a) titular em momento anterior e de forma evidente. Porém, se a organização quiser compartilhar esses dados com outras organizações, necessariamente ela deverá pedir outro consentimento para esse fim - resguardadas as hipóteses de dispensa previstas na Lei.

É importante destacar que a LGPD também se relaciona com a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/11, e com princípios constitucionais, a exemplo do inciso XXXIII, do artigo 5º: "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

[Conheça mais sobre as classificações da LGPD](#)

4 Não há histórico de alterações

Figura 3: Tela de classificação do tipo de documento.

Após salvar a classificação, o histórico é alimentado com as informações do usuário. No caso de uma reclassificação para um grau menor da LGPD, será necessário justificar a mudança.

A figura a seguir mostra um exemplo de alteração de classificação Pessoal para Pública, representando uma redução no grau deste documento.

Neste momento, é apresentado ao usuário um campo de justificativa, cujo preenchimento é obrigatório para efetivar a reclassificação.



Alterar Classificação

Conforme Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
Você deseja definir a classificação para esse documento?

Classificação: Público

Classificação atual: Pessoal
Classificação nova: Público

Dado Público | Dado Pessoal | Dado Sensível

O tratamento de dados pessoais públicos deve considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram a sua disponibilização. A LGPD define que uma organização pode, sem precisar pedir novo consentimento, tratar dados tornados públicos pelo(a) titular em momento anterior e de forma evidente. Porém, se a organização quiser compartilhar esses dados com outras organizações, necessariamente ela deverá pedir outro consentimento para esse fim - resguardadas as hipóteses de dispensa previstas na Lei.

É importante destacar que a LGPD também se relaciona com a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/11, e com princípios constitucionais, a exemplo do inciso XXXIII, do artigo 5º: "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

Justificativa para alteração:
Toda redução na classificação do documento requer justificativa.

Salvar Cancelar

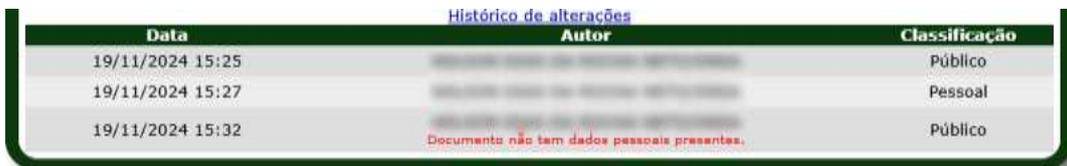
[Conheça mais sobre as classificações da LGPD](#)

[Histórico de alterações](#)

Data	Autor	Classificação
19/11/2024 15:25	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	Público
19/11/2024 15:27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	Pessoal

Figura 4: Tela que demonstra uma reclassificação para um grau menor.

Todas as justificativas registradas serão apresentadas no histórico de alterações, destacadas em vermelho, como mostrado na imagem a seguir.



Data	Autor	Classificação
19/11/2024 15:25		Público
19/11/2024 15:27		Pessoal
19/11/2024 15:32		Público

Documento não tem dados pessoais presentes.

Figura 5: Apresentação da justificativa no histórico de alterações.

Visualizando um documento classificado.

Ao tentar visualizar um documento com uma classificação acima da "Dados Públicos", um aviso será apresentado ao servidor, como mostrado no exemplo a seguir.

Este Atestado que você está abrindo possui dado Pessoal nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, e sua visualização ficará registrada para fins de verificação posterior, se necessária.

Você deseja abrir este Atestado?

OK

Cancelar

Figura 6: Aviso de acesso a um documento com classificação acima de dados públicos.

Neste momento, o servidor poderá optar por não abrir o documento, se for o caso.

Para ter acesso ao processo completo, o procedimento será o mesmo. Se pelo menos um dos documentos que compõem o processo tiver a classificação com o critério exposto acima, a mensagem de aviso será apresentada.

Nesta fase da implantação da LGPD, em nenhuma hipótese, o SIGED negará o acesso a um documento, baseado em sua classificação.

Todos os acessos aos documentos são registrados pelo SIGED, para fins de controle e investigação. A mensagem reforça o aviso anterior, visto pelo servidor.

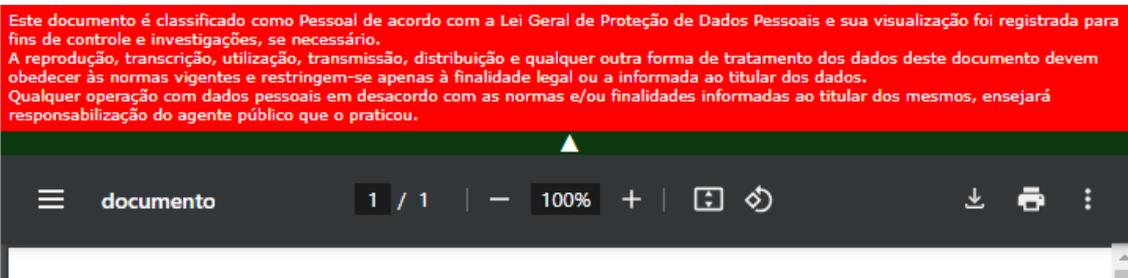


Figura 7: Acessando um documento com uma classificação acima de pública.